



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 79/2011

PROJETO DE LEI Nº. 66/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **ALCIDES RAMOS**.

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, mercados, farmácias, lojas de cosméticos e demais estabelecimentos comerciais de higienizar os carrinhos, cestas e demais utensílios disponibilizados aos clientes, e dá outras providências.

Art. 1.º - Os supermercados, mercados, farmácias, lojas de cosméticos e demais estabelecimentos comerciais instalados e em operação no município, que disponibilizem carrinhos, cestas ou outros utensílios aos clientes, para acondicionamento das mercadorias durante a realização das compras, efetuarão a higienização desses equipamentos, na forma desta lei.

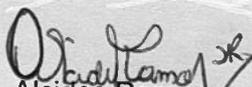
Art. 2.º - A higienização adequada dos equipamentos referidos no artigo supra, deverá ser feita a cada vinte e quatro horas, ou em períodos menores, quando constatada sua necessidade.

Parágrafo Único. - Na higienização dos equipamentos, deverão ser utilizados os meios técnicos, mecânicos e físicoquímicos adequados a sua completa esterilização, de forma a livrá-los das bactérias, fungos e demais agentes patogênicos nocivos à saúde humana.

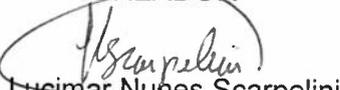
Art. 3.º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta lei sujeitará o estabelecimento infrator às multas estabelecidas no código tributário do município.

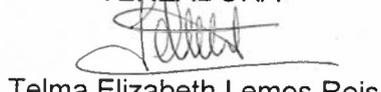
Art. 4.º Esta lei entra em vigor nada de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de maio de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR

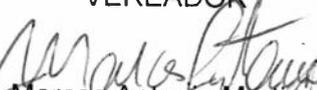

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

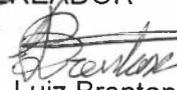

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

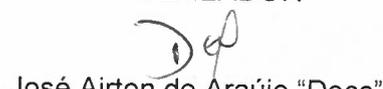

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR